

## JUSTIFICATIVA DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INCLUSÃO SOCIAL

A presente contratação justifica pela necessidade da AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ - CE, visando publicar aviso de licitações bem como outras matérias de interesse da administração.

Na licitação na modalidade pregão presencial nº 2020.02.18.12.RP.ADM, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ - CE**, com data de abertura no dia **09 de março de 2020**, em seu termo de referência, foi adicionado os quantitativos desta secretaria, acontece que houve erro na digitação das fórmulas de soma dos quantitativos por Secretaria.

**Ficando esta Secretaria fora do resultado total de quantitativos licitados, tal erro ocasionou que não pôde ser feito a contratação, pois acarretaria acréscimo no valor total registrado em ata, neste caso esta Secretaria se obrigou a proceder uma formalização destes quantitativos não somados, através deste processo carona.**

Registre-se, que foi promovido pesquisas de preços cujo dados estão acostado ao presente processo, na qual foi comprovada a vantajosidade da aquisição, através de adesão a ata de registro de Preços nº 002/2020 DO MUNICÍPIO DE MILHÃ.

Sendo assim, a Administração decidiu adquirir os produtos através de adesão, considerando que incorrer no processo licitatório acarretaria custos à Administração, portanto, em sendo uma faculdade da própria Administração, fica justificada adesão, sobretudo, pelo princípio da economicidade.

Declaro para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO. Conforme dotações orçamentárias a seguir:

SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Func. da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos	1301 Sec de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15 122 0018 2.069	3.3.90.30.00

**É parte integrante do presente os seguintes anexos:**

ANEXO I - EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO 2020.02.18.12.RP.ADM DO MUNICÍPIO DE MILHÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Milhã**  
UN NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



ANEXO II – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 2020.02.18.12.RP.ADM DO MUNICÍPIO DE MILHÃ

ANEXO III – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 DO MUNICÍPIO DE MILHÃ

ANEXO IV – PUBLICAÇÕES DO PREGÃO 2020.02.18.12.RP.ADM DO MUNICÍPIO DE MILHÃ

MILHÃ - CE, 14 de maio de 2020.

CAUBY BEZERRA DE FIGUEIREDO  
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO.